

NOME: ÍVILA CARLA FERREIRA QUINTINO

TÍTULO: JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E DAS RELAÇÕES SOCIAIS E ATIVISMO JUDICIAL: O FENÔMENO E A ATUAÇÃO

AUTORES: VOLNEIDA COSTA, ÍVILA CARLA FERREIRA QUINTINO, ÍVILA CARLA FERREIRA QUINTINO, VOLNEIDA COSTA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: JUDICIALIZAÇÃO, ATIVISMO JUDICIAL, PODER JUDICIÁRIO

RESUMO

A judicialização da política e das relações sociais é inerente ao Estado Democrático de Direito, isto porque decorre de fatores tais como a constitucionalização a partir de 1988, da crise no sistema representativo que traz consigo o fortalecimento do Judiciário e consequente aumento das demandas judiciais, mas também do próprio sistema de controle de constitucionalidade adotado no Brasil, que por ser misto permite que suas ações via incidental alcancem a Corte Constitucional através de Recurso Extraordinário, além das ações diretas do controle concentrado que só podem ser analisadas e decididas pelo Supremo Tribunal Federal. Por sua vez, o ativismo judicial consiste numa atuação proativa do Judiciário, em que se observa a aplicação direta da Constituição em casos não previstos em seu texto legal, a imposição de condutas ou abstenções ao Poder Público, bem como a declaração de inconstitucionalidade de atos normativos por critérios menos rígidos. Este artigo tem como objetivo analisar as causas que contribuem para a judicialização enquanto fenômeno, ao mesmo tempo em que pretende demonstrar que a postura ativista do Poder Judiciário não é consequência direta da judicialização, trazendo à baila a questão da ausência de legitimidade democrática desse órgão técnico. A metodologia utilizada para a consecução do trabalho foi pesquisa doutrinária e estudo de casos em que o STF decidiu de forma ativista. Sabendo-se que a judicialização é inevitável, posto que o Poder Judiciário não pode se esquivar de solucionar os conflitos quando provocado, a preocupação está nas situações em que esse órgão atua de maneira tão proativa que provoca uma mitigação dos outros dois Poderes (Legislativo e Executivo), postura essa incompatível com a democracia.